

MINAS GERAIS	DIÁRIO DO EXECUTIVO	
CORREGEDORIA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL QUARTA PUBLICAÇÃO EDITAL DE CITAÇÃO O Dr. Rodrigo Baptista Damiano, Delegado de Polícia Civil, Masp nº 1.145.150-7, em exercício na Corregedoria-Geral de Polícia Civil e Presidente da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, em cumprimento ao disposto no artigo 180, § 2º, da Lei Estadual nº 5.406/1969, por meio do presente edital, CITA a servidora MONAH ZEIN, Delegada de Polícia Civil, Masp nº 1.478.951-5, para que tome ciência da instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 291.035 (SEI nº 1510.01.0234543/2025-53), que apura a prática, em tese, da transgressão disciplinar prevista no artigo 158, inciso I, da Lei Estadual nº 5.406/69, infração que pode ensejar a aplicação da penalidade de demissão. Fica a servidora NOTIFICADA para que, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da última publicação deste edital, apresente defesa prévia, acompanhada de rol de testemunhas até o máximo de 10 (dez), bem como indique as diligências que entender necessárias, nos termos do art. 181, caput da Lei Estadual nº 5.406/69, sob pena de revelia, podendo acompanhar todos os atos processuais pessoalmente ou por intermédio de procurador constituído. Os autos relativos ao Processo Administrativo Disciplinar encontram-se em trâmite na Comissão Especial da Corregedoria-Geral de Polícia Civil, à disposição da interessada. Rodrigo Baptista Damiano Delegado de Polícia Presidente da Comissão Processante Elizabeth de Freitas Assis Rocha Delegada Geral de Polícia Corregedora-Geral de Polícia Civil QUARTA PUBLICAÇÃO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO O Dr. Rodrigo Baptista Damiano, Delegado de Polícia Civil, Masp nº 1.145.150-7, em exercício na Corregedoria-Geral de Polícia Civil e Presidente da 4ª Comissão Processante Permanente, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, no âmbito do Processo Administrativo Disciplinar nº 290.445 (SEI nº 1510.01.0187958/2025-49), por meio deste edital, NOTIFICA a servidora JAQUELINE EVANGELISTA RODRIGUES, Investigadora de Polícia Civil, Masp nº 1.458.531-9, para que tome ciência do indeferimento das diligências por ela requeridas, bem como do indeferimento da oitiva de duas testemunhas arroladas em sua defesa, por serem consideradas de nenhum interesse para o esclarecimento dos fatos, nos termos do artigo 183 da Lei Estadual nº 5.406/69. Fica ainda a servidora NOTIFICADA acerca do agendamento da audiência de instrução destinada à oitiva das testemunhas da Comissão, designada para o dia 17 de novembro de 2025, com início às 8h30min, a ser realizada na sala de audiências da Corregedoria-Geral de Polícia Civil, situada na Avenida João Pinheiro, nº 417, 1º andar, Bairro Boa Viagem, Belo Horizonte/MG. Os autos encontram-se em trâmite junto à 4ª Comissão Processante Permanente da Corregedoria-Geral de Polícia Civil, à disposição da interessada. Rodrigo Baptista Damiano Delegado de Polícia Presidente da Comissão Processante Elizabeth de Freitas Assis Rocha Delegada Geral de Polícia Corregedora-Geral de Polícia Civil	SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL ATOS ASSINADOS PELA SENHORA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL 1.963 - no uso das atribuições de seu cargo, em cumprimento à decisão judicial proferida no autos de nº 5134592-54.2018.8.13.0024, retifica a progressão após conclusão do estágio probatório do servidor Charlie Arthurly Pereira, Masp 1.111.529-2, IP-II, publicada no IOF na data de 20/04/2013, através do ato nº 191: ONDE SE LÊ "...Nível I Grau B Vigência 16/03/2008" LEIA-SE "...Nível I Grau B Vigência 01/01/2008" 1.964 - no uso das atribuições de seu cargo, retifica os atos de nº 193 e 194 relativos a progressão do servidor Charlie Arthurly Pereira, Masp 1.111.529-2, IP-II, publicadas no IOF na data de 20/04/2013. ONDE SE LÊ "...Nível I Grau C Vigência 16/03/2009" LEIA-SE "...Nível I Grau C Vigência 01/01/2009" ONDE SE LÊ "...Nível I Grau D Vigência 16/03/2010" LEIA-SE "...Nível I Grau D Vigência 01/01/2010" 1.965 - no uso das atribuições de seu cargo, em cumprimento à decisão judicial proferida no autos de nº 5134592-54.2018.8.13.0024, retifica a progressão após conclusão do estágio probatório do servidor Robson Henrique de Miranda, Masp 1.111.683-7, IP-II, publicada no IOF na data de 20/04/2013, através do ato 191: ONDE SE LÊ "...Nível I Grau B Vigência 21/03/2008" LEIA-SE "...Nível I Grau B Vigência 01/01/2008" 1.966 - no uso das atribuições de seu cargo, retifica os atos de nº 193, 194 e 195 relativos a progressão do servidor Robson Henrique de Miranda, Masp 1.111.683-7, IP-II, publicadas no IOF na data de 20/04/2013. ONDE SE LÊ "...Nível I Grau C Vigência 21/03/2009" LEIA-SE "...Nível I Grau C Vigência 01/01/2009" ONDE SE LÊ "...Nível I Grau D Vigência 21/03/2010" LEIA-SE "...Nível I Grau D Vigência 01/01/2010" ONDE SE LÊ "...Nível I Grau E Vigência 21/03/2011" LEIA-SE "...Nível I Grau E Vigência 01/01/2011"	03 2143357 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: Thales Almeida Pereira Fernandes

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretora-Geral: Luiza Moreira Arantes de Castro

ATO 446/2025			
O Chefe de Gabinete do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso das atribuições que lhe o Artigo 13º do Decreto nº 47.859, de 07/02/2020 e Artigo 1º da Portaria IMA Nº 2409, de 07 de outubro de 2025, DISPENSA, nos termos do Decreto 46.548, de 27 de junho de 2014, da Gratificação por Atividade de Fiscalização Agropecuária - GAFISA, o servidor abaixo:			
Masp	Servidor	Código	Vigência
1017229-4	GETULIO LOURENCO PACHECO DO CARMO	IM962	03/11/2025
EDUARDO AUGUSTO REZENDE FERNANDES			
Chefe de Gabinete			
ATO 447/2025			
A Diretora-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, inciso I, do Decreto nº 47.859, de 07/02/2020, APOSENTA, a partir de 03/11/2025, com proventos integrais nos termos do Artigo 147, §2º, inciso I, §3º, inciso I e § 5º da ADCT, acrescentado pela EC 104/2020, (ingresso até 16/12/1998), o servidor GETULIO LOURENCO PACHECO DO CARMO, Masp 1017229-4, cargo Fiscal Assistente Agropecuário, Nível VI, Grau F.			
LUIZA MOREIRA ARANTES DE CASTRO			
Diretora-Geral			
ATO 448/2025			
A Gerente de Gestão de Pessoas – GGP, do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 20º do Decreto nº 47.859, de 07/02/2020 e o Artigo 9º da Portaria IMA nº 2.409, de 07/10/2025, CONVERTE o saldo de 05 (cinco) meses de férias prêmio em espécie, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, ao servidor GETULIO LOURENCO PACHECO DO CARMO, Masp 1017229-4, cargo Fiscal Assistente Agropecuário, Nível VI, Grau F, a partir de 03/11/2025, data de sua aposentadoria.			
DIANE DE CASTRO CAMPOLINA			
Gerente de Gestão de Pessoas			
03 2143564 - 1			

Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - Epamig

Presidente: Nilda de Fátima Ferreira Soares

EXTRATO DE PORTARIAS	Nº 8459: Dispensar, Márcio de Souza Bastos, Assessor Técnico II, de responder interinamente pelo cargo em comissão de Gerente IV. Em vigor a partir de 01/11/2025. Portaria Nº 8461: Designar Giovanna de Almeida Pereira Lopes, Médica Veterinária, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico II, a contar da data de 28/10/2025. Designar Giovanna de Almeida Pereira Lopes, Assessor Técnico II, para responder interinamente pelo cargo em comissão de Gerente IV, a contar da data de 01/11/2025.
A Diretora-Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35, inciso VII do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto Estadual nº 48.191, de 14 de maio de 2021, Resolve: Portaria Nº 8458: Designar Pedro Santiago Reis, Zootecnista, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I. Designar Pedro Santiago Reis, Assessor Técnico I, para responder interinamente pelo cargo em comissão de Gerente III. Com efeitos a contar de 08/10/2025. Portaria	

03 2143495 - 1

Secretaria de Estado de Comunicação Social

Secretário: Bernardo Assis Fonseca Santos

Fundação TV Minas - Cultural e Educativa

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS	CARLOS AUGUSTO SOARES DE OLIVEIRA, MASP 1369907-9, admissão 01, por 15 dias, referente ao 1º quinquênio, a partir de 03/11/2025; GLAUCIA TOMAZ ALMEIDA SANTOS, MASP 1371947-1, admissão 01, por 1 mês, referente ao 1º quinquênio, a partir de 03/11/2025; BRENDA MARQUES PENA, MaSP 1368240-6, admissão 01, por 15 dias, referente ao 1º quinquênio, a partir de 05/11/2025, para regularizar situação funcional.
COMPETÊNCIA DELEGADA PELA PORTARIA CONJUNTA EMC E FTVM Nº22 DE 23 NOVEMBRO DE 2022.	Belo Horizonte, 3 de novembro de 2025
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, aos servidores: MARCIO ELI DE CARVALHO, MASP 1404958-9, admissão 01, por 15 dias, referente ao 1º quinquênio, a partir de 17/10/2025; DIOGO DE PAIVA OLIVEIRA TAROCO, MASP 1384373-5, admissão 01, por 15 dias, referente ao 1º quinquênio, a partir de 20/10/2025; BEATRIZ DE MELO AMARAL, MASP 1367370-2, admissão 01, por 1 mês, referente ao 1º quinquênio, a partir de 20/10/2025;	Elaine do Carmo Luiz
	Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças
	03 2143479 - 1

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Secretário: Bárbara Barros Botega

Fundação Clóvis Salgado - FCS

Presidente: Sérgio Rodrigo Reis

O Presidente da Fundação Clóvis Salgado, no uso de suas atribuições, REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89, ao servidor: EDERLÚCIO SILVEIRA BRAZ, Masp; 1035823-2, no cargo de BAILARINO, Nível IV, Grau J, a partir de 10/10/2025 – Aposentadoria Integral com paridade nos termos do Art.147, § 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, e § 5º do ADCT, acrescentado pela EC nº 104/2020.	
O Presidente da Fundação Clóvis Salgado, no uso de suas atribuições, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, servidora: MARIETA GERALDA RODRIGUES DOS SANTOS, Masp 339634 - 8, AUXILIAR DE CULTURA, por 15 (quinze) dias, referente ao 6º quinquênio de exercício, a contar de 18/03/2026.	
O Presidente da Fundação Clóvis Salgado, no uso de suas atribuições, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, a servidora: NILDE APARECIDA DE OLIVEIRA, Masp 305829-4, AUXILIAR DE CULTURA, por 15 (quinze) dias, referente ao 7º quinquênio de exercício, a contar de 24/11/2025.	

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretária: Mila Batista Leite Corrêa da Costa

Expediente

RESOLUÇÃO SEDE Nº 69, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

Aprova os valores das tarifas de gás natural para os fornecimentos realizados pela Companhia de Gás de Minas Gerais – GASMIG.	
A Secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, § 1º, art. 93, da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto na Lei nº 11.021, de 11 de janeiro de 1993, e na Lei 24.313, de 28 de abril de 2023;	
Considerando o Contrato de Concessão do direito de exploração, no Estado de Minas Gerais, dos serviços de distribuição de gás canalizado a todo e qualquer consumidor dos segmentos industrial, automotivo, comercial, institucional e residencial, para toda e qualquer utilização ou finalidade, inclusive termoeletricidade, siderurgia, petroquímica, fertilizantes e outros, datado de 27 de julho de 1995; e	
Considerando a evolução dos preços do gás natural adquirido pela Companhia de Gás de Minas Gerais – GASMIG;	
RESOLVE:	
Art. 1º - Ficam aprovadas as tarifas expressas nas Tabelas contidas no Anexo Único desta Resolução para as classes de consumo Industrial (IND-01), Cogeração e Climatização (COG-01/COG-01), Veicular (GNV-01) e Gás Natural Comprimido e Liquefeito (GNC-01/GNL-01), comercializados pela Companhia de Gás de Minas Gerais - GASMIG.	
§ 1º - As tarifas referem-se ao gás fornecido nas condições estabelecidas na Resolução SEDE nº 21, de 27 de abril de 2022.	
§ 2º - As tarifas expressas nas Tabelas contida no Anexo Único desta Resolução são para pagamento à vista, e estão sujeitas à incidência de tributos, quando aplicáveis, na forma da legislação específica, além de encargos financeiros contratuais, observados, quanto a estes últimos, os parágrafos 5º, 6º e 7º do artigo 1º da Resolução SEDE nº 36, de 22 de dezembro de 2008.	
Art. 2º - Nos termos da Resolução SEDE nº 05, de 16 de janeiro de 2024, ou qualquer outro dispositivo que venha a substituí-la, o Poder Calorífero Superior Médio (PCSM) a ser praticado de forma fixa ao segmento Veicular (GNV-01) durante a vigência deste reajuste tarifário será de 9.483 kcal/m³ (nove mil e quatrocentos e oitenta e três quilocalorias por metro cúbico de gás).	
Art. 3º - A partir da data de vigência desta Resolução, as tarifas expressas nas Tabelas contidas no Anexo Único desta Resolução servirão de referência para o cálculo das tarifas que vigorão subsequentemente em decorrência de variações, para mais ou para menos, do custo do gás adquirido pela GASMIG e, quando for o caso, da margem de distribuição.	
Art. 4º - Em conformidade com o disposto na cláusula décima quarta, especialmente no item 14.4 do Contrato de Concessão, a qualquer tempo a Concessionária poderá solicitar ao Poder Concedente a revisão ou reajuste extraordinário dos valores das tarifas fixadas nesta Resolução.	
Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.	
Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de novembro de 2025.	
Belo Horizonte, 31 de outubro de 2025.	
FREDERICO AMARAL E SILVA	
Secretário de Estado Adjunto de Desenvolvimento Econômico	

ANEXO ÚNICO		
Tarifas e cascatas referentes a 30 dias.		
Devem ser proporcionalizadas para períodos diferentes.		
Industrial (IND-01)		R\$/m³
Demanda		0,4802
Sobredemanda		4,4543
1	12.500	3,9741
12.501	50.000	2,6477
50.001	250.000	2,5409
250.001	750.000	2,5594
750.001	1.500.000	2,5332
1.500.001	3.000.000	2,5243
3.000.001	4.500.000	2,4577
4.500.001	7.000.000	2,3662
7.000.001	999.999.999	2,3134
Cogeração e Climatização Parcela Fixa (COG-01/CLI-01)		Tarifa (R\$)
1	5.000	182,1518
5.001	10.000	399,5358
10.001	150.000	834,3039
150.001	300.000	4.095,0647
300.001	1.000.000	10.616,5861
1.000.001	999.999.999	32.354,9909
Cogeração Parcela Variável		R\$/m³
1	5.000	2,9014
5.001	10.000	2,8541
10.001	150.000	2,8069
150.001	300.000	2,7831
300.001	1.000.000	2,7595
1.000.001	999.999.999	2,7360
Veicular (GNV)		R\$/m³
Consumo linear (não é alterado pelo consumo)		2,7688
GNC/GNL - 01		R\$/m³
Consumo linear (não é alterado pelo consumo)		2,3266

03 2143436 - 1

ATO DA DIRETORA	ATO DA DIRETORA
A Diretora de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, usando da competência que lhe delega o art. 9º da Resolução SEDE nº 52, de 22 de dezembro de 2023, CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei n.º 869/1952, entre 15/10/2025 e 21/10/2025, à servidora Kelly Versiany Maciel, Masp 1.524.750-5, admissão 01, a partir de 15/10/2025.	PROCESSO SEI Nº 1220.01.0004011/2025-76
Belo Horizonte, 3 de novembro de 2025	A Diretora de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, usando da competência que lhe delega o art. 9º da Resolução SEDE nº 52, 22 DE DEZEMBRO DE 2023, CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor José Mauro Saez, Masp 1.036.057-6, cargo/função pública de Gestor em Ciência e Tecnologia - GCT/III-P, referentes ao 10º quinquênio de exercício, a partir de 19/10/2025, de acordo com a Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº1/2023.
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico	Belo Horizonte, 3 de novembro de 2025
Aline Chaves Lopes	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
Diretora de Recursos Humanos	Aline Chaves Lopes
	Diretora de Recursos Humanos
03 2143270 - 1	03 2143352 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade>, sob o número 320251104132598607.